



Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 49 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS



COMISSÃO
COMPETENTE

Em 14/09/2021

Projeto de Resolução 05/2021

PUBLICADO POR AFIJAÇÃO

Período
19/10/2021 a 03/11/2021

VISTO DO FUNCIONÁRIO

[Signature]
Presidente

Resolução nº 314/2021

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em 13/10/2021

[Signature]
Presidente

“Dispõe sobre o acréscimo de 5% (cinco por cento) ao percentual máximo para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento até 31 de dezembro de 2021, nos termos da Lei Federal nº 14.131, de 30 de março de 2021”.

A Câmara Municipal de Bicas, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município, APROVOU, e eu, PRESIDENTE, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º - Em consonância com a Lei Federal nº 14.131 de 30 de março 2021, até 31 de dezembro de 2021, até 31 de dezembro de 2021, o percentual máximo de empréstimos em consignação dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Bicas, terá um acréscimo de 5% (cinco por cento), totalizando um limite de 35% (trinta e cinco por cento). (NR)

Art. 2º- Após 31 de dezembro de 2021, na hipótese de as consignações contratadas nos termos e no prazo previsto no art. 1º desta Resolução, ultrapassarem, isoladamente ou combinadas com outras consignações anteriores, o limite de 30% (trinta por cento) já previsto anteriormente, será observado o seguinte:

I - ficarão mantidos os percentuais de desconto previstos no art. 1º desta Resolução para as operações já contratadas;

II - ficará vedada a contratação de novas obrigações.

Art. 3º - A contratação de nova operação de crédito com desconto automático em folha de pagamento deve ser precedida do esclarecimento ao tomador de crédito:

I - do custo efetivo total e do prazo para quitação integral das obrigações assumidas;

II - de outras informações exigidas em Lei e em regulamentos.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PROMULGADO

Em 19/10/2021

[Signature]
PRESIDENTE

Sala das Sessões, 19 de Outubro de 2021.

[Signature]
Melissa Terra Agreli Mattos
Presidente

[Signature]
José Fernandes Alves
Vice Presidente

[Signature]
Marcelo Navarro Jardim
1º Secretário

[Signature]
José Alberto Matias da Silva
2º Secretário

